



NOTA EXPLICATIVA RELATIVA AO PRINCIPIO DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL

Refere a alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL – Princípios Orçamentais – Princípio do equilíbrio: o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas e as receitas correntes devem pelo menos ser iguais às despesas correntes.”

Este princípio é posto em causa, nos orçamentos anuais, em que ocorram recebimentos e pagamentos por conta de empréstimos consignados ao pagamento de dívidas, de determinadas facturas que podem ser correntes ou de capital. Já o registo dos valores utilizados e dos produtos dos empréstimos são exclusivamente classificados em receitas de capital, desvirtuando o princípio do equilíbrio, nomeadamente quanto: “as receitas correntes devem pelo menos ser iguais às despesas correntes.”

Foi caso do ano de 2014. Pela utilização de valores relativos a empréstimos do processo do PAEL e REEQUILIBRIO FINANCEIRO.

De modo a comprovar esta situação exemplifica-se o exercício seguinte, quanto ao apuramento do princípio do equilíbrio e sua justificação: receitas correntes iguais ou superiores a despesas correntes.

Receitas correntes	16.710.067,34 €
Despesas correntes	23.204.803,84 €
Diferencial	-6.494.736,50 €

Despesas correntes pagas pela consignação do produto de empréstimos do PAEL e REEQUILIBRIO I e II	9.260.063,95 €
---	----------------

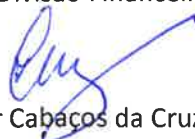
Receitas correntes	16.710.067,34 €
Despesas correntes pagas de orçamento próprio, sem consignação do produto de empréstimos	13.944.739,89 €
Diferencial	2.765.327,45 €

Ou seja, expurgando as despesas pagas com o produto dos empréstimos, comprova-se que as receitas correntes foram superiores às despesas correntes, expondo-se em seguida, tabela das despesas pagas, por classificação económica, no âmbito dos referidos empréstimos.

Facturas pagas em 2014, por económica, consignadas por empréstimo

Despesa Paga	Empréstimos		
	PAEL	Reequilíbrio I	Reequilíbrio II
Classificação Económica			
010301	10.461,50 €		
010302	36.490,41 €		
020101	144.616,13 €	12.056,48 €	
02010299	1.395,14 €		
020107	279,15 €		
020112	9.301,49 €		
02011601	3.385.058,63 €	789.284,95 €	
020117	3.194,61 €		
020121	165.254,07 €		
020201	73.786,81 €		
020202	319.647,75 €		
020203	554.903,73 €		
020204	48.880,00 €	3.965,00 €	
020210	4.399,20 €		
020220	2.196.009,96 €	69.671,09 €	
020225	314.852,75 €		
030502	939.095,20 €	164.160,15 €	
06020305	13.299,75 €		
Subtotal Despesas Correntes	8.220.926,28 €	1.039.137,67 €	0,00 €
07010301	29.964,38 €		
07010303	134.279,87 €		
07010305	25.954,34 €		
07010413	87.530,98 €		
07011001	12.505,52 €		
07011002	8.395,27 €		
070111	20.621,91 €		
07030301	491.582,90 €		
07030302	552.622,27 €		
07030304	55.121,96 €		
07030305	31.922,82 €		
07030307	247.213,56 €		
07030308	3.560.450,87 €		156.677,83 €
Subtotal Despesas Capital	5.258.166,65 €	0,00 €	156.677,83 €
Total Despesas Pagas	13.479.092,93 €	1.039.137,67 €	156.677,83 €
Total Geral	14.674.908,43 €		

O Chefe de Divisão Financeira



Nuno César Cabacos da Cruz